



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 93/2012

Súmula:- Estabelece condições especiais para a alienação dos bens imóveis do Patrimônio Público, autorizado pela Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, referente a redução dos valores de avaliação em 20% (vinte por cento) e do parcelamento dos bens imóveis não licitados, no Leilão realizado no dia 04 de maio de 2012, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

- Art. 1º -** Fica estabelecido que os bens imóveis constantes da Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, e não alienados no Leilão realizado no dia 04 de maio de 2012, serão colocados a novo processo de licitação na modalidade autorizada, com seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), conforme o anexo I, constante desta Lei.
- Art. 2º -** Fica, ainda estabelecido que os valores da arrematação dos bens imóveis autorizados pela Lei nº 29/2012, de 22/02/2012, e não alienados no Leilão de 04 de maio de 2012., poderão ser recolhidos aos cofres públicos em 06 (seis) parcelas de igual valor, sendo a 1ª (primeira) no ato da realização do Leilão e as demais nos 05 (cinco) meses subsequentes.
- §. 1º -** A autorização para o registro e escrituração do imóvel alienado, ocorrerá a partir da quitação da última parcela devidamente comprovada através da Fazenda Pública Municipal.
- §. 2º -** Caso não sejam recolhidas as parcelas subsequentes, 80% (oitenta por cento) do valor inicial pago será ressarcido ao Adquirente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento da parte interessada e o restante será destinado para pagamento de despesas administrativas.
- Art. 3º -** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 29/2012, de 22/02/2012.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal





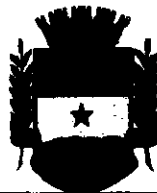
Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2012

ITEM	Nº. MATRÍCULA	ÁREA	LOCAL	OBSERVAÇÕES	VALOR AVALIADO	VALOR (-) 20%
1	17.796	275,00 m²	Lot. Residencial Villagio Di Roma	Lote nº. 02-B Quadra nº. 05	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
2	21.223	539,98 m²	Condomínio Green Ville	Lote nº. 14	R\$ 155.000,00	R\$ 124.000,00
3	29.418	348,52 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/E Pirapó	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
4	29.418	275,50 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/F Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
5	29.418	275,50 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/G Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
6	29.418	275,00 m²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/N Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
7	30.140	212,59 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 02 Quadra nº. 01	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
8	30.178	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 13 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
9	30.179	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 14 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
10	30.180	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 15 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
11	30.181	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 16 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
12	30.182	210,52 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 17 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
13	30.183	234,78 m²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 18 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
14	22.173	317,54m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 01 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
15	22.174	372,72m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 03	R\$ 63.000,00	R\$ 50.400,00
16	22.175	440,88m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 03	R\$ 75.000,00	R\$ 60.000,00
17	22.176	509,04m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 03	R\$ 85.000,00	R\$ 68.000,00
18	22.177	577,20m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 03	R\$ 93.500,00	R\$ 74.800,00
19	22.178	314,02m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 06 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
20	22.179	458,51m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 03	R\$ 76.500,00	R\$ 61.200,00
21	22.180	417,60m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
22	22.181	417,60m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
23	22.182	443,70m²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 10 Quadra nº. 03	R\$ 72.000,00	R\$ 57.600,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

24	22.273	400,15m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
25	22.274	393,24m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
26	22.287	300m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 10	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
27	22.288	412,91m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 10	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
28	22.289	665,47m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 10	R\$ 102.000,00	R\$ 81.600,00
29	22.295	379,35m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 11	R\$ 65.000,00	R\$ 52.000,00
30	22.296	323,37m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 11	R\$ 55.000,00	R\$ 44.000,00
31	22.297	306,52m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 11	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
32	22.298	472,82m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 11	R\$ 80.000,00	R\$ 64.000,00
TOTAL					R\$ 1.707.500,00	R\$ 1.366.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa estabelecer condições especiais, para aqueles que forem participar do próximo leilão que será realizado para a alienação dos bens imóveis do Patrimônio Público, conforme a autorização obtida dessa Câmara, através da Lei nº 29/2012, de 22/02/2012.

No leilão realizado no dia 04 de maio do corrente, pudemos sentir a dificuldade que os participantes tiveram uma vez que o valor inicial foi considerado alto, e ainda, não havia a possibilidade de um parcelamento para pagamento do bem adquirido.

Com esta medida teremos a possibilidade de deixar mais atrativo, e consequentemente, teremos um grande número de interessados, que visa atingir o objetivo pretendido.

Contamos assim, com o apoio dessa Colenda Casa de Leis, na aprovação do presente projeto de lei.

Município de Apucarana, em 11 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

